

**258ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA**  
**QUE APROVA A CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE BENS E SERVIÇOS de 2002**

Considerando as profundas exigências colocadas à produção e difusão de informação estatística oficial pertinente, segundo critérios de grande eficiência, as quais exigem uma forte coesão da rede institucional do Sistema Estatístico Nacional (SEN), de forma a dar uma resposta adequada a todas as necessidades, nacionais e internacionais, de informação;

Considerando o imperativo de intensificar a prática de coordenação do SEN, no domínio dos instrumentos técnico-científicos de normalização, ao nível, nomeadamente, das nomenclaturas;

Considerando as *Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades, para o período 2003/2007* aprovadas pelo Conselho Superior de Estatística na 247ª Deliberação de 28 de Janeiro de 2003, as quais estabelecem no seu número 63:

*Promover a integração dos sistemas de classificação usados pelos fornecedores de informação com os sistemas de conceitos e nomenclaturas do SEN*

Considerando a 2ª recomendação do Grupo de Trabalho da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas, de 28 de Maio de 2003, da qual consta a expressa recomendação de aprovação da Classificação Nacional de Bens e Serviços, passando esta a constituir o novo quadro de bens e serviços a utilizar, no âmbito do SEN, para a produção de estatísticas;

**A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão delibera, na sua reunião de 24 de Junho de 2003**, de acordo com as competências previstas no Anexo D, nº 2, alínea e), da 140ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística:

1. Aprovar a proposta de estrutura da CNBS, que se anexa a esta Deliberação e dela faz parte integrante.
2. Recomendar que a CNBS/2002 seja também adoptada pelas entidades da Administração Pública, em actos ou procedimentos administrativos, sempre que estes sejam passíveis de

aproveitamento para fins estatísticos, de forma a potenciar uma redução de custos e uma melhoria da qualidade da informação estatística.

Lisboa, 24 de Junho de 2003

O Presidente da Secção,

O Presidente da Secção, Orlando Caliço

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*